



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato Administrativo nº 055/2017

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder diárias aos Vereador(es), conforme especificado abaixo:

Nome do(a) Servidor(a): **FÁBIO ROBERTO SAMPAIO**

CPF: 654.206.329-34

Data Início: 29/08/2017

Data Fim: 30/08/2017

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar de Audiência com o Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná Valdir Rossoni.

Nome do(a) Servidor(a): **SELÇO DE OLIVEIRA**

CPF: 802.590.739-20

Data Início: 29/08/2017

Data Fim: 30/08/2017

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar de Audiência com o Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná Valdir Rossoni.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 25 de agosto de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente